



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

“Torna pública a deliberação do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS a aprovação de constituição de reserva técnica com o saldo financeiro apurado em 31.12.2014”.

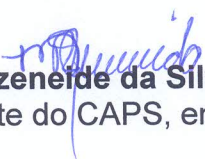
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, XI, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária, realizada na Escola do Servidor, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.061, Bosque, nesta Capital, do dia 18 de dezembro de 2014, e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 1.963, de 2013 que autoriza a constituição de reserva técnica com o excedente da taxa de administração com finalidade específica para desenvolver o RBPREV, mediante autorização do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência do saldo financeiro da conta da taxa de administração que será apurado em 31.12.2014, para a conta da reserva técnica, com a finalidade de construir a Sede Própria do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Rozeneide da Silva Almeida
Presidente do CAPS, em exercício

Publicado no D.O.E. N° 33.462
De 22/12/2014
Pág. n° 093